



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 190/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando os termos do Edital Conjunto para Conhecimento de Interessados, das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas e Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de 14 de janeiro de 2013, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, resolve:

I – Designa a Excelentíssima Senhora Procuradora da República CRISTINA MARELIM VIANNA **para resolver sobre a participação ou não do Ministério Público Federal** e, em caso positivo, acompanhar a realização dos trabalhos de INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 7ª Vara Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo, no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2013, em substituição à Excelentíssima Senhora Procuradora da República Elizabeth Mitiko Kobayashi;

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite à Procuradora designada acompanhar os trabalhos de Inspeção Geral Ordinária, **caso tenha entendido por essa necessidade**, a ela caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência;

III – Determinar seja dada ciência à Procuradora designada, à Coordenadoria Jurídica e ao respectivo Juízo Federal.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
**Procuradora-Chefe da Procuradoria
da República no Estado de São Paulo**